



## EDITAL SG Nº 008/2021

A SECRETARIA GERAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ DE CURITIBA – UNISANTACRUZ COMUNICA À COMUNIDADE ACADÊMICA AS CONDIÇÕES DE REMATRÍCULA PARA O 1º semestre de 2022, CONFORME SEGUE:

1. Será disponibilizada pelo UNISANTACRUZ uma proposta de grade horária para o primeiro semestre de 2022, mediante confirmação de pagamento da primeira mensalidade do semestre.
  - a. Esta oferta será composta de acordo com a carga horária prevista na matriz curricular de cada curso.
  - b. Se houver atraso no pagamento da primeira mensalidade do semestre, o aluno deverá requerer via protocolo matrícula fora de prazo a partir do dia 10 de janeiro de 2022 na “web aluno”.
2. Caso o aluno deseje alterar a grade horária proposta, deverá fazê-lo via “webaluno” dentro dos prazos estipulados para matrícula acadêmica, ou via protocolo de alteração de matrícula, respeitando as seguintes condições:
  - a. Carga Horária Máxima: para a inclusão de disciplinas, deverá ser respeitada a carga horária máxima de 30% acima da carga horária do período regular;
  - b. Disciplinas EAD: a inclusão de novas disciplinas na modalidade EAD será analisada de acordo com o limite legal e a disponibilidade de oferta. Estas deverão ser requeridas via protocolo de alteração de grade horária;
  - c. Disciplinas no contra turno: a inclusão e/ou alteração de turno da oferta de disciplinas, estarão sujeitas a oferta da disciplina no turno contrário e deverão ser requeridas via protocolo de alteração de matrícula;
  - d. As solicitações de disciplinas no contraturno, somente serão autorizadas quando em número menor das disciplinas do turno de origem. Para os casos de maior número de disciplinas no contraturno, deverá ser solicitada a transferência de turno, data-limite para esta solicitação para 2022/1 é 23 de fevereiro de 2022, após esta data não serão aceitas solicitações de transferência de turno, exceto casos excepcionais com justificativa por escrito, desde que não altere a carga horária contratada e as disciplinas sejam as mesmas em ambos os turnos;

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
HashSHA256doPDForiginal#9d2eda11f51650b8b34cbdb501d1a28ccb63dc961bc0404cfffcbddcd54c1769  
<https://valida.ae/ee4883e3907698a50edb5cb525f5ac42f3aee47a4fd52cacf>





- e. Outros pedidos, inclusive de alteração da carga horária com a inclusão de disciplina, deverão ser requeridos via protocolo de alteração de grade horária, e constar a ciência do(a) aluno(a) da alteração do valor da mensalidade devido a inclusão de uma ou mais disciplina(s).
  - f. As alterações de grade horária, para o 1º semestre de 2022, poderão ser realizadas no período da 2ª FASE: Rematrícula Acadêmica - 12 a 18/01/2022, sem custos adicionais.
  - g. A partir do dia 24 de janeiro terá a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
3. A solicitação de alteração de grade horária, bem como análise de equivalência para veteranos, tem a data-limite de 04 de fevereiro de 2022 para requisição.
- a. Após essa data, não serão aceitos pedidos de alterações de grade horária ou análise de equivalências para veteranos.
4. O início das aulas referente a 2022/1 será **dia 14 de fevereiro de 2022**, para os alunos veteranos, ingressantes de nova graduação, por transferência e portador de diploma.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de outubro de 2021.

Prof. Christian Frederico da Cunha Bundt

Prof.<sup>a</sup> Adriana de Cassia Franco

Pró-Reitor Acadêmico

Secretaria Geral

## Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Christian B

**Adriana Franco**

UNIPEC




Signatário

**Christian Bundt**

UNIPEC

Signatário

### HISTÓRICO

- 26 out 2021** 10:09:27  **Adriana de Cassia Franco** criou este documento. (Empresa: UNIPEC, E-mail: secgeral@unisantacruz.edu.br, CPF: 845.301.709-34)
- 26 out 2021** **Adriana de Cassia Franco** (Empresa: UNIPEC, E-mail: secgeral@unisantacruz.edu.br, CPF: 845.301.709-34) 10:09:34 visualizou este documento por meio do IP 187.95.152.190 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 26 out 2021** **Adriana de Cassia Franco** (Empresa: UNIPEC, E-mail: secgeral@unisantacruz.edu.br, CPF: 845.301.709-34) 10:09:47 assinou este documento por meio do IP 187.95.152.190 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 26 out 2021** 17:22:23  **Christian Frederico da Cunha Bundt** (Empresa: UNIPEC, E-mail: proac@unisantacruz.edu.br, CPF: 730.761.470-72) visualizou este documento por meio do IP 191.245.70.100 localizado em Santa Catarina - Brazil.
- 26 out 2021** 17:27:43  **Christian Frederico da Cunha Bundt** (Empresa: UNIPEC, E-mail: proac@unisantacruz.edu.br, CPF: 730.761.470-72) assinou este documento por meio do IP 191.245.70.100 localizado em Santa Catarina - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

SHA256 do PDF original #a9d2eda11f51650b8b34cddb501d1a28ccb63dc961bc0404cfcbbddcd54c1769 <https://valida.ae/ee4883e3907698a50edb5cb525f5ac42f3aee47a4fd5>